

Impressão realizada por Claudimir Wierschki em 04/12/2020 09:47:07



**STYLFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
 RUA ANTONIO REBELATTO, 366 - XAXIM  
 81.710-120 - Curitiba, PR - Fone: (41) 3152-0111  
 - financeiro@stylflex.com.br

**DANFE**  
 Documento auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 1 - Saída  
 2 - Entrada **1**  
**Nº 2.525**  
**SÉRIE 1**  
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NFE PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
**4120 1122 2169 5400 0179 5500 1000 0025 2510 0001 7460**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141200220594770**

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9069777535</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>22.216.954/0001-79</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL / NOME <b>ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL</b>		CNPJ / CPF <b>78.134.012/0001-04</b>	DATA DA EMISSÃO <b>16/11/2020</b>
LOGRADOURO <b>Rua Irmã Elizabeth Werka, 55</b>	BAIRRO <b>Fazenda Velha</b>	CEP <b>83.704-580</b>	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO <b>Araucária</b>	FONE / FAX <b>4136415200</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA / ENTRADA

FATURA	
Número	<b>1º 2525/1</b>
Vencido	<b>21/11/2020</b>
Valor R\$	<b>4.380,00</b>

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.380,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS			VALOR TOTAL DA NOTA	
<b>0,00</b>			<b>4.380,00</b>	

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL / NOME		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 3 - TERCEIROS 2 - DESTINATÁRIO 4 - SEM FRETE		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		LOGRADOURO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
				<b>0,000 kg</b>	<b>0,000 kg</b>			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
134	CADEIRA PARA OBESO FIXA COM BRAÇO FIXO CORSA (JSERRANO PRETO) Valor Aproximado dos Tributos R\$ 242,65 (5,54%). Fonte IBPT.	94019090	0102	5102	PÇ	4,00	1.095,0000	4.380,00			0,00		0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**  
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 95/2020 EMPENHO: 436 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13/2020 DADOS BANCÁRIOS: AG: 7285 C/C: 12720-0 STYLFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA BANCO ITAÚ DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO AO CREDITO FISCAL DE ISS, DE IPI E DE ICMS. O prazo legal de garantia é de 90 dias, iniciando a partir da entrega efetiva do produto/execução do serviço (art 24 e 26 - cod defesa do consumidor)

Pedido: **1736**

**RESERVADO AO FISCO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STYLFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 22.216.954/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:24:56 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: **9499.FC27.681C.4929**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023100971-08**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.216.954/0001-79**  
Nome: **STYLFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/04/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

04/12/2020

www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: STYLFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

**CNPJ: 22.216.954/0001-79**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 716740-0**

**ENDEREÇO: R. ANTONIO REBELATTO, 366 - XAXIM, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Consta em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

<b>Tributos</b>	<b>Exercício(s)</b>
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2020

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 369417/2020**

**EMITIDA EM: 04/12/2020**

**VÁLIDA ATÉ: 02/01/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: A7C0.07B3.4CD6.42BF-9.8E1F.3914.7A8E.D88B-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STYLFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.216.954/0001-79  
Certidão nº: 32026514/2020  
Expedição: 04/12/2020, às 10:04:16  
Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STYLFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.216.954/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

04/12/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.216.954/0001-79

**Razão Social:** ADELICIO GOMES COMERCIO DE MOVEIS ME

**Endereço:** ANTONIO REBELATTO 127 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81710-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2020 a 20/12/2020

**Certificação Número:** 2020112103381839782163

Informação obtida em 04/12/2020 10:04:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 298/2020**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na NFS-e nº 2.525, emitida em 16/11/2020, no valor líquido de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), referente a 04 (quatro) cadeiras para obesos para ser utilizadas na Câmara Municipal de Araucária, da Empresa **STYLFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 22.216.954/0001-79.**

**Pagamento:** em até 05 (cinco) dias úteis após ateste da NF.

**Data da apresentação:** 16/11/2020.

**Prazo para pagamento:** 11/12/2020.

**Empenho nº:** 436/2020.

**Data de ateste da NF:** 04/12/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas. Primeiramente foi elaborado o Termo de Recebimento Provisório nº 33/2020 em 16/11/2020 e no dia seguinte foi elaborado o Termo de Recusa 003/2020 e notificada por correio eletrônico a empresa, dando início o prazo de dez dias para a contratada regularizar a aquisição de acordo com o conteúdo do Termo de Referência. Vale lembrar que a empresa fez a adequação referente ao número de apoios para o encosto e esta Comissão está realizando o aceite após várias conversas informais com a empresa, Chefias, Diretorias, o Jurídico Desta casa de Leis e a COPRAT, e também pelo fato do Termo de Recebimento não determinar, limitar ou especificar o que seria tolerável para as medidas “aproximadas” da largura do encosto

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 27 de novembro de 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir Kafrouni

Secretário



Assinado por **Vagner Rodrigues, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 04/12/2020 as 15:50:52.  
Assinado por **Juliano Franz Muller, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 07/12/2020 as 08:19:26.  
Assinado por **Samir Kafrouni, TECNICO EM INFORMATICA** em 07/12/2020 as 11:11:34.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 07/12/2020  
Nº da Liquidação: **809/20**  
Ordinário  
Processo : AF-95/2020C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.003	- Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores
Elemento:	4.4.90.52.42.00.00.00.1001	- MOBILIÁRIO EM GERAL
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000026	
Nº Docto. Fiscal:	2525	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	436/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	4.380,00	Valor da liquidação:	4.380,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.380,00	Total (B):	4.380,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor:	<b>1517</b>	<b>STYLFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>	
Endereço:	R ANTONIO REBELATTO, 366, *****		Cidade: Curitiba
C.N.P.J.:	22-216-954/0001-79	Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: PR

Especificação: 1

04 cadeiras para obeso (fixa) com braço (fixo) corsa a (R\$ 1.095,00 cada) conforme Termo de Recebimento 298/2020

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	4.380,00
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : 21/2020

Data : 21/10/2020

Contrato :

Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. Nº 51 /2020Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 07/12/2020 as 11:40:20.  
Assinado por **Oswaldo Jose Karas, Diretor Financeiro** em 07/12/2020 as 14:34:11.